

Prêmio Funarte de Teatro Tônia Carrero*

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente edital que regulamenta o **PRÊMIO FUNARTE DE TEATRO TÔNIA CARRERO** somente para o Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a emenda parlamentar destinada para este fim, em conformidade com o disposto na Portaria nº 29/2009 - MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital o fomento da circulação de espetáculos de teatro adulto no âmbito do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de descentralização e difusão na capital e interior. Serão premiadas 8 (oito) propostas, onde cada uma destas deverá fazer 4 apresentações.

1.2 A descentralização será realizada com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura através do uso das Arenas e Areninhas Cariocas da cidade do Rio de Janeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos da emenda parlamentar nº 27840004 (LOA 2017), ação 13.392.2027.20ZF, denominada **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira no Estado do Rio de Janeiro**, Grupo da Natureza da Despesa Reserva de Contingência, com aporte financeiro de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.2 Do aporte financeiro deste edital será destinado R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) para premiação de 8 (oito) propostas recebendo R\$ 60.250,00 (sessenta mil duzentos e cinquenta reais) cada e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que serão utilizados para custos administrativos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Este Edital entra em vigor no dia 21/06/2018, data de sua publicação, e terá validade de 08 (oito) meses, contados a partir da homologação do resultado final no 06/09/2018.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão habilitadas a participar do **PRÊMIO FUNARTE DE TEATRO TÔNIA CARRERO**, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos e micro empreendedores- ME, a partir de agora identificados como proponentes.

4.1.1 Estão habilitados a concorrer ao Prêmio Funarte De Teatro Tônia Carrero **somente proponentes do Estado do Rio de Janeiro.**

4.2 É vedada a participação de pessoa física.

4.2.1 É vedada a participação de Micro Empreendedor Individual – MEI

4.2.2 É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas.

4.2.3 É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora, de profissionais que tenham vínculo de trabalho com a Funarte, com o Ministério da Cultura e suas vinculadas, bem como de pessoas que possuam parentesco com membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral por consanguinidade até o 2º grau.

4.2.4 É vedada a inscrição neste edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e respectivos terceirizados.

4.3 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (uma) proposta, com exceção de cooperativas de produtores ou de artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos, companhias ou produtores.

4.4 As 4 (quatro) apresentações da circulação deverão ocorrer da seguinte forma:

- 1 (uma) apresentação em 1 (uma) cidade diferente do domicílio de inscrição do proponente, fora da região metropolitana do Rio de Janeiro;
- 3 (três) apresentações, em 3 (três) locais distintos, dentre os citados abaixo:
 - Areninha Carioca Hermeto Pascoal (Bangu)
 - Areninha Carioca Renato Russo (Ilha do Governador)
 - Areninha Carioca Gilberto Gil (Realengo)
 - Arena Carioca Abelardo Barbosa - Chacrinha (Pedra de Guaratiba)
 - Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna)
 - Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira Dicro (Penha)
 - Arena Carioca Fernando Torres (Madureira)

- 3 (três) apresentações deverão ser realizadas até 31 de dezembro de 2018;
- 1 (uma) apresentação poderá ser realizada até março de 2019;
- As apresentações dos espetáculos deverão ser gratuitas. Não será permitida a cobrança de ingressos dos espetáculos, tendo em vista o Art. 5º da portaria 33/2014 do MinC, por se tratar de recursos provenientes de emenda parlamentar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 21/06/2018 até 06/08/2018.

5.2 As inscrições devem ser feitas em ficha online, via portal da Funarte, através do link: www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero

5.2.1 As inscrições terão início às 10h, no horário de Brasília, do dia 21/06/2018.

5.2.2 As inscrições serão encerradas às 18h, no horário de Brasília, do dia 06/08/2018.

5.3 Todos os campos com asterisco serão obrigatórios e deverão ser preenchidos.

5.4 Ao realizar a inscrição, o proponente deverá preencher todos os campos exigidos, que são:

a) Dados da proposta

- a.1) e-mail do proponente;
- a.2) Nome do espetáculo;
- a.3) Roteiro da Circulação;
- a.4) Cronograma previsto;
- a.5) Ficha Técnica Completa;
- ~~a.6) Currículo do proponente com comprovação de trabalhos realizados (REVOGADO);~~
- a.7) Cartas de anuência da equipe técnica: diretor e elenco;
- a.8) Informações adicionais, que possam acrescentar dados sobre a proposta (não obrigatório);

b) Dados do Proponente

- b.1) Nome do Proponente/Concorrente;
- b.2) CNPJ;
- b.3) Endereço/Cidade
- b.4) UF;
- b.5) CEP;
- b.6) (DDD)/Telefone;
- b.7) Nome do representante legal do proponente;
- b.8) CPF do representante legal;
- b.9) Currículo do proponente, quando este for empresa produtora; no caso de Cooperativa ou Associação, enviar currículo do grupo ao qual está representando;
- b.10) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia ou grupo, tais como, clipping, material gráfico, entre outros;
- b.11) Declaração assinada pelo proponente referente ao item 4.2.3;
- b.12) Aceite das condições estabelecidas neste edital;
- b.13) Confirmação da veracidade das informações.

5.5 Nos campos obrigatórios deverão estar disponíveis arquivos online (em formato PDF com compartilhamento aberto) com os documentos solicitados em cada campo.

5.5.1 O link deverá direcionar para site de acesso público de compartilhamento de arquivos, plataformas de armazenamento de arquivos online ou armazenamento em nuvem (ex.: Google Drive, OneDrive, iCloud, 4Shared, Dropbox ou outros serviço de preferência do proponente). O link deverá permanecer disponível até a divulgação do resultado final deste Edital.

5.6 Após o envio do formulário de inscrição online, não será permitida alteração, complementação ou correção de qualquer natureza.

5.7 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

5.8 Após a inscrição o proponente receberá um comprovante, através do e-mail informado, em até 48 horas após a inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As propostas inscritas serão avaliadas em 3 (três) etapas:

- a) Habilitação das propostas: triagem, de caráter eliminatório, coordenado pela Comissão de Habilitação, nomeada pelo Presidente da Funarte, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. (especificações no item 7);
- b) Avaliação e seleção: realizada pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da Funarte, segundo os critérios do item 9.1. (especificações no item 8);
- c) Análise documental: após a publicação do resultado final, na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero) e no Diário Oficial da União, o selecionado deverá entregar a documentação complementar, conforme item 10.1, sob pena de desclassificação (especificações no item 9).

7. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

7.1 Na etapa de habilitação, a Comissão de Habilitação fará a análise dos documentos solicitados para inscrição online.

7.2 A lista de habilitados e inabilitados, que será divulgada na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero), deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

7.3 Após a divulgação do resultado da fase de habilitação, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Habilitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero), para o e-mail: premiotoniacarrero@funarte.gov.br

7.4 Os recursos serão julgados pela Comissão de Habilitação, em até 5 (cinco) dias úteis, e homologados pelo Diretor do Centro de Artes Cênicas da Funarte.

7.5 Os resultados dos recursos serão publicados na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 As propostas habilitadas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção, nomeada por Portaria do Presidente da Funarte, composta por 03 (três) membros de notório saber da área do teatro brasileiro. Um técnico da Funarte coordenará a Comissão sem direito a voto.

8.2 A proposta em cuja ficha técnica conste qualquer membro da Comissão de Seleção será, automaticamente, desclassificada.

8.3 A relação dos jurados da Comissão de Seleção será publicada no DOU, de acordo com a Portaria nº 29/MinC de 2009, juntamente com a relação final dos selecionados.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 O processo de seleção será composto de única etapa classificatória, de acordo com os critérios e pontuações a seguir:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) excelência artística da proposta	0 a 50
b) qualificação dos profissionais envolvidos	0 a 30
c) estratégia de divulgação e comunicação	0 a 20
TOTAL	0 a 100 pontos

9.2 A nota final de cada proposta será a média das notas dos 03 (três) membros da Comissão de Seleção.

9.2.1 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- a) maior nota no critério a ;
- b) maior nota no critério b ;
- c) maior nota no critério c.

9.3 Serão divulgadas na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero) as propostas selecionadas e os demais proponentes, com as suas respectivas médias, em ordem decrescente.

9.4 Poderão ser interpostos recursos em formulário próprio, disponível na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

9.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

9.6 Os resultados dos recursos serão informados, direta e individualmente, aos recorrentes no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o período constante no item 9.4.

9.7 O resultado final será homologado pelo Presidente da Funarte e divulgado no Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte (www.funarte.gov.br/edital/premio-funarte-de-teatro-tonia-carrero), com as propostas selecionadas e os demais concorrentes com as suas respectivas médias, em ordem decrescente.

10. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 Os selecionados deverão enviar para o e-mail premiotoniacarrero@funarte.gov.br, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após a divulgação do resultado final da seleção, os seguintes documentos:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social/estatuto e sua última alteração;

- c) Cópia do termo de posse de seu representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais);
- e) Cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(ais);
- f) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizada;

10.2 Ocorrendo desistência ou impossibilidade por parte do selecionado, será observada a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção. Neste caso, o proponente classificado em segundo lugar também terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar a documentação especificada no item 10.1.

10.3 O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes do Governo Federal será desclassificado.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1 É de responsabilidade do selecionado entrar em contato com o gestor de cada Arena e/ou Areninha Cultural para confirmar agendamento das apresentações previstas no cronograma (conforme item 5.4. a.4).

11.2 O selecionado compromete-se a realizar a proposta tal como apresentada e incluir em todo material de divulgação de apresentação: “O MINISTÉRIO DA CULTURA E A FUNARTE APRESENTAM”, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição na página eletrônica da Funarte: <http://www.funarte.gov.br/identidade-visual>, bem como o uso do termo APOIO com a logomarca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Cultura, que se encontra no endereço: goo.gl/vr2trz.

11.2.1 Deverá incluir também a expressão: “Este espetáculo foi contemplado pela Fundação Nacional de Artes – FUNARTE no PRÊMIO FUNARTE DE TEATRO TÔNIA CARRERO”.

11.2.2 Deverá ser observada a legislação eleitoral no que couber.

11.3 O selecionado ao confeccionar o material gráfico deverá, antes da estreia, aprovar com a Ascom/Funarte a aplicação da logomarca da Funarte pelo email: ascomfunarte@funarte.gov.br.

11.4 Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (Ex.: ECAD, SBAT etc), conforme as normas expedidas por essas entidades.

11.5 Ao se inscrever neste edital, o selecionado concorda que os espetáculos sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Funarte para incorporação deste material ao acervo do Cedoc/Funarte

11.6 Se, em qualquer espetáculo, houver presença de menores de 18 anos em cena ou trabalhando nos bastidores, o selecionado deverá apresentar documento de liberação do Juizado da Infância e Juventude, até 72 (setenta e duas) horas antes da estreia, não sendo aceito o protocolo de requerimento.

11.6.1 Na hipótese do não atendimento ao acima solicitado, o espetáculo não poderá ser realizado.

11.7 O selecionado será responsável pela realização de sua proposta e pelos documentos encaminhados à Funarte, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

11.8 A proposta deverá respeitar as condições de acessibilidade previstas nos termos do Artigo 46 do Decreto nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, referentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais, bem como o artigo 27 do Decreto 5.761, de 27 de abril de 2006, que visa à democratização do acesso aos bens e serviços culturais.

12. CRONOGRAMA

Fase	Data
Início das inscrições	21/06/2018
Término das inscrições	06/08/2018
Lista de habilitados e inabilitados	14/08/2018
Prazo de recurso dos inabilitados	14/08/2018 a 16/08/2018
Lista de habilitados após recursos	20/08/2018
Período de avaliação da comissão de seleção	20/08/2018 a 26/08/2018
Resultado preliminar	31/08/2018
Recurso do resultado preliminar	31/08/2018 a 03/09/2018
Publicação do resultado final	06/09/2018

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As montagens de cenografia, iluminação e de som são de responsabilidade do selecionado e deverão obedecer ao período e regras determinadas pelos espaços cênicos escolhidos.

13.2 As especificações técnicas das Arenas e Areninhas Cariocas estão anexas neste Edital (Anexo 1).

13.3 A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas, sendo essas de total responsabilidade do selecionado.

13.4 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

13.5 O selecionado autoriza o acesso ao conteúdo de sua proposta.

13.5.1 A consulta à proposta selecionada deverá ser feita na Coordenação de Teatro da FUNARTE, mediante requerimento formulado em recurso ao julgamento da Comissão de Seleção. Não serão permitidas cópias da proposta selecionada.

13.6 Após as 4 (quatro) apresentações, o selecionado deverá encaminhar para o e-mail premiotoniacarrero@funarte.gov.br, o relatório detalhado de sua execução, com datas e locais

das apresentações, quantidade de público, com apresentação do borderô, fotos do espetáculo, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos) e documentos que comprovem as atividades realizadas, de acordo com as exigências deste edital.

13.7 Este edital não inviabiliza que o selecionado obtenha recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

13.8 O selecionado autoriza, desde já, ao Ministério da Cultura e a Funarte o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando achar oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades da proposta selecionada.

13.9 A Funarte não se responsabiliza por eventuais congestionamentos de navegação no momento da inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

13.10 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pelo Presidente da Funarte, após apreciação do Diretor da área, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

13.11 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Reinaldo da Silva Veríssimo
Presidente da Funarte – em exercício

***Esse texto não substitui o publicado no Diário Oficial**

ANEXO 1
RIDER TÉCNICO DAS ARENAS E ARENINHAS CARIOCAS

Local: Arena Carioca Abelardo Barbosa – Chacrinha – Pedra de Guaratiba

Endereço: Rua Soldado Elizeu Hipólito s/nº, esquina com Av. Litorânea - Pedra de Guaratiba

Telefone: 3366-0589

Contato: Leymir

Técnica

Equipamento de Som: (Mesa de som Digital, Som Básico Completo, 8 microfones, 8 caixas de som tipo Line Array Staner ALIVE 512A)

Equipamento de Luz: (1 mesa de luz, luz com, 6 refletores PAR 64 foco 2, 10 refletores PAR 64 foco 5, 6 refletores Telem Fresnel 1000 Watts, 6 refletores Telem PC, 1000 Watts, 4 refletores set light 1000 Watts, 4 refletores Elipsoidais 36º lâmpada 750 Watts, com 4 facas, porta-gobo e filtro, 1 máquina de fumaça PLS F1500P com controle remoto)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 330

Tamanho da boca de cena: 9,00m

Profundidade: 9,73 m

Pé direito: 4,60

Local: Arena Carioca Carlos Roberto de Oliveira – Dicro - Penha

Endereço: Parque Ari Barroso - Penha

Telefone: 3486-7643

Contato: Walter Macedo

Técnica

Equipamento de Som: (Mesa de som Digital, Som Básico Completo, 8 microfones, 8 caixas de som tipo Line Array Staner ALIVE 512A)

Equipamento de Luz: (1 mesa de luz, luz com, 6 refletores PAR 64 foco 2, 10 refletores PAR 64 foco 5, 6 refletores Telem Fresnel 1000 Watts, 6 refletores Telem PC, 1000 Watts, 4 refletores set light 1000 Watts, 4 refletores Elipsoidais 36º lâmpada 750 Watts, com 4 facas, porta-gobo e filtro, 1 máquina de fumaça PLS F1500P com controle remoto)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 330

Tamanho da boca de cena: 9,00m

Profundidade: 9,73m

Pé direito: 4,60m

Local: Arena Carioca Jovelina Pérola Negra - Pavuna

Endereço: Praça Ênio, s/nº - Pavuna

Telefone: 2886-3889

Contato: Anderson Barnabé

Técnica

Equipamento de Som: (Mesa de som Digital, Som Básico Completo, 8 microfones, 8 caixas de som tipo Line Array Staner ALIVE 512A)

Equipamento de Luz: (1 mesa de luz, luz com, 6 refletores PAR 64 foco 2, 10 refletores PAR 64 foco 5, 6 refletores Telem Fresnel 1000 Watts, 6 refletores Telem PC, 1000 Watts, 4 refletores set light 1000 Watts, 4 refletores Elipsoidais 36º lâmpada 750 Watts, com 4 facas, porta-gobo e filtro, 1 máquina de fumaça PLS F1500P com controle remoto)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 330

Tamanho da boca de cena: 9,00m

Profundidade: 9,73m

Pé direito: 4,60m

Local: Arena Carioca Fernando Torres - Madureira

Endereço: Rua Bernardino de Andrade, 200 – Parque Madureira - Madureira/Turiaçu

Telefone: 3495-3078/3093

Contato: Vagner

Técnica

Equipamento de Som: (Mesa de som Digital, Som Básico Completo, 8 microfones, 8 caixas de som tipo Line Array Staner ALIVE 512A)

Equipamento de Luz: (1 mesa de luz, luz com, 6 refletores PAR 64 foco 2, 10 refletores PAR 64 foco 5, 6 refletores Telem Fresnel 1000 Watts, 6 refletores Telem PC, 1000 Watts, 4 refletores set light 1000 Watts, 4 refletores Elipsoidais 36° lâmpada 750 Watts, com 4 facas, porta-gobo e filtro, 1 máquina de fumaça PLS F1500P com controle remoto)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 330

Tamanho da boca de cena: 9,00m

Profundidade: 9,73m

Pé direito: 4,60m

Local: Areninha Carioca Hermeto Pascoal - Bangu

Endereço: Praça 1º de Maio s/nº - Bangu

Telefone: 3332-4909

Contato: Sérgio Abraão

Técnica

Equipamento de Som: (04 caixas line 2 x 12" e 1 drive (2 por lado), 04 caixas, SB850 2 X 18", 02 monitores 2 x 15" e 1 drive, 02 monitores 1 x 12" e 1 drive

01 mesa 01V (32 canais) , 01 processador DBX, 01 power play, 01 microfone sem fio , 10 microfones SM 58, 06 microfones SM 57, 01 kit de microfone de bateria, 40 cabos de microfones, 15 pedestais, 01 sub snake de 12 vias, 01 sub snake de 06 vias, 01 bateria PEARL (só o corpo) , 01 amplificador de baixo (GK 800) + 1 caixa de 15" e 1 de 4x10", 01 amplificador de guitarra MARSHAL)

Equipamento de Luz: (16 refletores par 64)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 320

Tamanho da boca de cena: 8,00m

Profundidade: 6,00m

Pé direito: 5,80m

Local: Areninha Carioca Renato Russo – Ilha do Governador

Endereço: Praça Poeta Manoel bandeira s/nº - Ilha do Governador

Telefone: 3366-0589

Contato: Marcelo Mendes

Técnica

Equipamento de Som: (01 mesa GA 32/12, 4PA, 5 Monitores, 3 microfones Sm 57, 05 superlux, 01 Kit Bateria Superlux (8mics), 01 aparelho de CD Teac, 01 AMP. Guitarra Jazz Chorus Roland, 01 AMP. Baixo GK 700, 06 – Direct Box.)

Equipamento de Luz: (24 Refletores PAR 64; (12 frente e 12 contra) e 12 Canais de dimmer)

Camarins: 2

Capacidade total de público: 320

Tamanho da boca de cena: 10,00m

Profundidade: 5,00m

Pé direito: 5,80m

Local: Areninha Carioca Gilberto Gil - Realengo

Endereço: Avenida Marechal Fontenelle, nº 5000 - Realengo

Telefone: 3462-0774 / 3333-2889

Contato: Vicente di Paula

Técnica

Equipamento de Som: (4 caixas 2x15 + driver, 8 caixas 1x18, 4 monitores 2x12 + driver, 4 retornos 1x12 + driver, 1 side de bateria de 1x15 + driver, 1 multicabo 36 canais, 1 amplificador de guitarra roland jazz chorus, 1 amplificador de baixo gk 700 com caixa, 1 bateria Yamaha, 1 mesa de som yamaha ga32, 3 equalizadores yamaha geq 2031, 1 eq behringer, 1 crossover dbx 234, 1 efeito spx900, 6 amplificadores estereo hotsound machine attack

20 pedestais, 1 microfone akg d112, 1 microfone akg c1000, 4 microfones shure sm 57, 4 microfones shure sm 58, 5 microfones superlux, 1 kit de microfones de bateria tsi, 2 direct box ativos behringer, 2 direct box passivos wirwind imp2, 1 direct box passivo wirwind director, 2 direct box passivos dod

4 extensoes 110, 1 dvd player cabos para ligação do sistema)

Equipamento de Luz: (01 mesa analógica com 24 CANAIS, 01 rack HPL analógico com 12 CANAIS, 24 lâmpadas PAR 64 (# 5 E 2)

01 Elipso, 02 set light como luz de plateia)

Camarins: 1

Capacidade total de público: 320

Tamanho da boca de cena: 7,50m

Profundidade: 5,60m

Pé direito: 3,50m

***Esse texto não substitui o publicado no Diário Oficial**